



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

### ATO N.º 074/2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I, do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0249/2021, datado de 02/09/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA DE FÁTIMA BASTOS SAMPAIO no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 02253, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19	5.086,41
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	15,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	762,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	457,78
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.271,60
Regência de Classe	13,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	661,23
Adicional de Qualificação	6,0%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	305,18
<b>TOTAL</b>			<b>8.545,16</b>

Publique-se!

Maricá, 29 de outubro de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente

<b>ISSM</b>
Proc. N.º 0249/2021
FOLHA N.º 38
DATA: 02/09/2021
ASS. E MARCULA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM